

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**CONTRATO Nº 010/2016** 

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE**: **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN**, estabelecida á Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59.370-000, Acari - RN, inscrita no CGC/CNPJ sob número 08.539.439/0001-07, neste ato representada por seu presidente o Sr. **LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, vereador, CPF nº 512.628.864-49, e RG nº 828.642, residente e Rua Manoel Estevam de Andrade, 22, Bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN.

**CONTRATADO**: **PAULO ROGÉRIO DA SILVA DANTAS,** inscrito no CNPJ nº 23.325.860/001-09, com sede na Rua Cantídia Galvão, 199, Ary de Pinho, Acari – RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Aquisição de letreiro para identificação da sede da Câmara Municipal e do Telecentro, no valor de R\$ 7.449,50 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 

O objeto do presente contrato consiste na aquisição de letreiro para identificação da sede da Câmara Municipal e do Telecentro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE

A presente transação contratual foi procedida com base nos ditames da Lei 8.666/93, e com observância dos princípios administrativos que a norteiam.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

a) As despesas decorrentes do referido contrato, correrá por Dotação Orçamentária Específica, no presente exercício.

Site Oficial: <a href="mailto:http://www.cma.rn.gov.br">http://www.cma.rn.gov.br</a>
E-mail: <a href="mailto:cma@cma.rn.gov.br">cma@cma.rn.gov.br</a>



## Câmara Municipal de Acari



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

- b) O preço total do presente contrato corresponderá a R\$ 7.439,50 (Sete Mil Quatrocentos e Trinta Nove Reais e Cinquenta Centavos).
- c) O pagamento será efetuado de acordo com os serviços constantes da proposta, mediante a apresentação de Nota Fiscal de serviços e as devidas certidões negativas.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o Foro da Comarca de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença das testemunhas.

	Acari – RN, 11 de julho de 2016.	
	LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO CONTRATANTE	
	PAULO ROGÉRIO DA SILVA DANTAS CONTRATADO	
TESTEMUNHAS:		
CPF:		
CPF:	<del>-</del>	

Site Oficial: <a href="http://www.cma.rn.gov.br">http://www.cma.rn.gov.br</a>

E-mail: cma@cma.rn.gov.br